



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0608/2017, de 18 de setembro de 2017

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.009594/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2017, progressão funcional ao servidor docente **Wendell Albano**, Matrícula SIAPE n.º 2203171, para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, com efetivo exercício no referido nível a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 11 de março de 2017.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta